



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho Nacional de Recursos Hídricos

MEMÓRIA DA 58ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNRH

1. Dados Gerais**Data:** 26 de novembro de 2025.**Horário:** das 09h às 12h e das 14h às 17h.**Local:** Videoconferência *Microsoft Teams*.**Objetivo:** Realização da 58ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.**2. Pauta**

1. Abertura e informes;
2. Aprovação da ata da reunião: ordinária 50ª/2025;
3. REQUERIMENTO DE URGÊNCIA: Discussão sobre a situação de estresse hídrico enfrentada pelo Estado de São Paulo, com destaque para os impactos observados na Bacia do Rio Paraíba do Sul (BPS) em função das transposições atualmente existentes, que atendem às Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, bem como em relação aos demais usos múltiplos estabelecidos na bacia (Processo SEI/MIDR: 59000.021125/2025-82);
4. Deliberação sobre a minuta de Resolução CNRH que aprova a revisão de coeficientes e Preços Unitários Básicos - PUBs da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos em corpos d'água de domínio da União e da alteração do cronograma sobre o processo de revisão da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ (Processo SEI/MIDR: 59000.003165/2025-42);
5. Deliberação da Moção de Itaipu para apoio ao desenvolvimento de ferramenta de classificação de Dano Potencial Associado (DPA) e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) (Processo SEI/MIDR: 59000.018027/2025-68);
6. Deliberação sobre a prorrogação, pelo prazo de um ano, os mandatos dos membros, titulares e suplentes, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA (Processo SEI/MIDR: 59000.012464/2025-78); e
7. Encerramento

3. Principais Discussões e Encaminhamentos**Item 1. Abertura e informes.**

Feita a abertura da reunião pelo Sr. Alexandre Saia, na qualidade de presidente do CNRH, em substituição do Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, e do Secretário-Executivo do MIDR, por força regimental. Ato contínuo, o presidente passou a palavra para Sra. Nayla, da Secretaria-Executiva do CNRH para a conferência do *quórum*, por meio da chamada. Após a conferência do *quórum*, o presidente concedeu a palavra aos conselheiros para manifestações preliminares, que foram devidamente registradas, em anexo (SEI 6284736). Ato contínuo, o presidente apresentou a pauta que foi aprovada pelos presentes, razão pela qual o presidente seguiu a reunião para superar os itens de pauta.

Encaminhamento: **n/a.****Item 2. Aprovação da ata da reunião: ordinária 50ª/2025.**

Ato contínuo, o presidente colocou para deliberação da ata/memória da reunião anterior (50ª RO-CNRH), como medida de praxe, dispensando-se a leitura da mesma em razão da disponibilização prévia do conteúdo do documento aos conselheiros, tendo ressaltado que a própria degravação da reunião constitui a ata, por força regimental, que também foi previamente disponibilizada. Ato contínuo, a ata 50ª RO-CNRH foi aprovada por unanimidade.

Encaminhamento: **Aprovação da ata da reunião ordinária: 50ª/2025, por unanimidade.****Item 3. Requerimentos de Urgência.**

Discussão sobre a situação de estresse hídrico enfrentada pelo Estado de São Paulo, com destaque para os impactos observados na Bacia do Rio Paraíba do Sul (BPS) em função das transposições atualmente existentes, que atendem às Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, bem como em relação aos demais usos múltiplos estabelecidos na bacia (Processo SEI/MIDR: 59000.021125/2025-82).

Ato contínuo, o presidente passou para o próximo ponto de pauta, colocando em deliberação a admissibilidade do requerimento de urgência. Após manifestação de alguns conselheiros, o requerimento de urgência foi admitido, passando, portanto, para a discussão do mérito, concedendo a palavra à Conselheira Aparecida Vargas, para apresentação. Ato contínuo, após a apresentação da Sra. Aparecida, o presidente da reunião abriu a palavra para manifestação dos interessados. Após as manifestações e esclarecimentos, a Sra. Aparecida sugeriu a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para discutir e acompanhar a situação de estresse hídrico enfrentada pelo Estado de São Paulo, conforme exposto na apresentação. A Secretaria-Executiva do CNRH, atenta à excepcionalidade e relevância do tema, sugeriu que o referido GT fosse vinculado à Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), considerando que a criação de GT's vinculados às Câmaras Técnicas são mais céleres e não impediria o cumprimento do objetivo que se almeja. Ato contínuo, o presidente acolheu os encaminhamentos e colocou em deliberação do Plenário que, por unanimidade, aprovou a proposta de criação de um GT, que será vinculado à CTPA, cujo objetivo é o de analisar, estudar e discutir sobre a "situação de estresse hídrico enfrentada pelo Estado de São Paulo, com destaque para os impactos observados na Bacia do Rio Paraíba do Sul (BPS) em função das transposições atualmente existentes, que atendem às Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e de São Paulo, bem como em relação aos demais usos múltiplos estabelecidos na bacia". Após a deliberação, houve pedidos do Sr. João Raiser, do Professor Jefferson Oliveira e do Sr. Elias Adriano, o interesse em participar do referido Grupo de Trabalho; bem como foi sugerido pela conselheira Aparecida

Vargas a participação permanente das seguintes entidades: Superintendência de Eventos Críticos da ANA, a ONS, o CEIVAP, a SABESP e a LIGHT, sendo estes dois últimos os responsáveis pelas transposições existentes nos rios.

Encaminhamento: **Aprovação, por unanimidade, para criar um Grupo de Trabalho, que estará vinculado à CTPA, para tratar do tema exposto neste item de pauta.**

Item 4. Deliberação sobre a minuta de Resolução CNRH que aprova a revisão de coeficientes e Preços Unitários Básicos - PUBs da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos em corpos d'água de domínio da União e da alteração do cronograma sobre o processo de revisão da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ (Processo SEI/MIDR: 59000.003165/2025-42).

O presidente, em ato contínuo, passou para análise do item "4" da pauta, ressaltando a inscrição de apresentações a serem realizadas pelo presidente do CBH-PCJ, Sr. Dênis Silva, dos coordenadores das Câmaras Técnicas de Outorga e Cobrança e de Assuntos Institucionais e Legais (CTOC e CTAL), Anderson Bezerra e Alberto Filho, respectivamente, e do representante da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), o Sr. Thiago Barros. Ato contínuo, foi informado pela Secretaria-Executiva do CNRH a existência de um parecer jurídico emanado pela CONJUR/MIDR sobre os questionamentos levantados pela ANA, a fim de sanar algumas dúvidas e alinhar entendimento correto para a aplicação da resolução nº 192/2017. Após a leitura do parecer, foi destacado a articulação realizada entre o PCJ, MMA, ANA e MIDR para a construção de uma minuta de resolução alternativa àquela aprovada pela CTOC e CTAL, a fim de adequá-la a melhor interpretação e adequação aos normativos emanados pelo CNRH. Feita a exposição da minuta alternativa, o presidente do CNRH abriu a palavra para manifestação de interessados. Não havendo manifestação, o presidente colocou em deliberação o substitutivo da minuta da resolução proposta que, por unanimidade, foi aprovada.

Encaminhamento: **Aprovação, por unanimidade, do substitutivo da resolução que trata sobre a revisão de coeficientes e Preços Unitários Básicos - PUBs da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos em corpos d'água de domínio da União e da alteração do cronograma sobre o processo de revisão da cobrança pelo uso de recursos hídricos nas Bacias PCJ (Processo SEI/MIDR: 59000.003165/2025-42).**

Item 5. Deliberação da Moção de Itaipu para apoio ao desenvolvimento de ferramenta de classificação de Dano Potencial Associado (DPA) e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) (Processo SEI/MIDR: 59000.018027/2025-68).

Seguindo a reunião, o presidente passou para o próximo item da pauta "5", que trata da minuta de moção aprovada pela Câmara Técnica de Segurança de Barragens (CTSB), a ser endereçada à Itaipu, cujo fito é a de pleitear apoio para o desenvolvimento de uma ferramenta de classificação de Dano Potencial Associado (DPA) e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB). Foi aberta a palavra para que fosse exposto os motivos e a minuta da moção para discussão em Plenário. Após a leitura da minuta de moção pela Sra. Nayla Libos, representante da Secretaria-Executiva, o presidente abriu a palavra para manifestação dos interessados. Foi instado para consignação em ata a necessidade de a Secretaria-Executiva, por meio do DRHB, na pessoa de seu Diretor (a), o acompanhamento diligente das moções emanadas pelo Plenário do CNRH, a fim de verificar a efetividade do ato. Além disso, por sugestão do conselheiro Ângelo Lima, no item "II" da moção, fossem acrescidos alguns órgãos (MMA e o IBAMA), pelo fato da matéria ter pertinência com suas competências. Após tais considerações, o presidente colocou em deliberação a minuta da moção, considerando as inclusões solicitadas pelos conselheiros, que, por unanimidade, foi aprovada.

Encaminhamento: **Aprovação, por unanimidade, da moção que visa solicitar à Itaipu o apoio ao desenvolvimento de ferramenta de classificação de Dano Potencial Associado (DPA) e aprimoramento do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) (Processo SEI/MIDR: 59000.018027/2025-68).**

Item 6. Deliberação sobre a prorrogação, pelo prazo de um ano, os mandatos dos membros, titulares e suplentes, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piancó-Piranhas-Açu – CBH PPA (Processo SEI/MIDR: 59000.012464/2025-78).

Ato contínuo, o presidente passou para o próximo item da pauta "6", o qual ressaltou que, embora tenha sido pautado o tema como matéria deliberativa, destacou que a CTAL, na reunião realizada no dia 19/11/2025, após intenso debate, deliberou pela desnecessidade de deliberação sobre o assunto, justificando que inexistia no ordenamento jurídico que permeia o CNRH a obrigatoriedade de o CNRH se manifestar sobre eventuais prorrogações deliberados pelos Comitês de Bacias Hidrográficas, seja para aprovação ou homologação, contudo, ressaltou a necessidade de que os CBH's encaminhe ao CNRH as deliberações para ciência dos conselheiros, que foi devidamente acatado por todos. Após tal exposição, o presidente destacou que o parecer da CTAL foi encaminhado aos conselheiros previamente, razão pela qual se tornou desnecessário sua leitura no momento. Ato contínuo, o presidente finalizou a discussão deste item de pauta.

Encaminhamentos: **Com fundamento no parecer da CTAL, o Plenário decidiu que não há necessidade de chancela do CNRH para homologar as deliberações dos CBH's sobre prorrogação de mandato de seus membros, titulares ou suplentes, ou do corpo diretivo (diretorias), remanescendo a obrigação dos CBH's em encaminhar as deliberações para ciência do órgão máximo do SINGREH.**

Item 7. Encerramento.

Ato contínuo, o presidente em exercício, Alexandre Saia, passou para o próximo ponto de pauta "7", dando a palavra para manifestação de eventuais interessados. Após manifestações dos conselheiros, o presidente agradeceu a presença de todos os presentes e declarou o encerramento da 58ª reunião extraordinária do CNRH.

[assinatura eletrônica]

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica
Secretário-Executivo do CNRH

[assinatura eletrônica]

ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Ministro de Estado do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Presidente do CNRH

59000.012788/2025-14



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva, Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 27/05/2026, às 14:56, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 29/05/2026, às 15:46, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6282011** e o código CRC **2D9EE8B8**.